CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GERALDO GONÇALVES MENDANHA, RENÊ AMÉRICO DA SILVA em testemunho da verdade.
Itabirito/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNO22577
CÓDIGO SEGURANÇA: 0663908280080613
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Maria de Lourdes Alves Santa Barbara - Tabeliã
Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,88 - ISS: R$ 0,52
Confira a validade deste selo no site https://selos.tjms.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL612905

RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo sob nº **1012637**, APROVA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas, em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 03 de março de 2020.

1º OFÍCIO

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente

1º OFÍCIO

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Secretário

Publicado em 03/03/2020
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO